



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 120/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Retorno ao trabalho por afastamento interesse particular, a partir do dia 06/05/2024, a Servidora Pública Municipal, **VANUSA ALMEIDA MOREIRA**, matrícula **081** portadora do **RG N° 745.364 SSP/MT** e do **CPF N° ***.063.181.****, **Titular do Cargo Efetivo de Professora 27 horas**, conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11/90 de 19/11/1990.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 06 de maio de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL